

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO Nº , DE 2007 (do Sr. Eliseu Padilha)

Requer seja criada Subcomissão Especial de Acompanhamento do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento -, do Governo Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, nos termos regimentais, que seja criada Subcomissão Especial de Acompanhamento do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento -, do Governo Federal, com os seguintes objetivos, entre outros que lhe pareçam pertinentes:

- 1) Contactar e convidar os relatores de todas as matérias – Medidas Provisórias e outras proposições -, que tratam de temas de competência desta Comissão, para prestarem informações e receberem sugestões deste Colegiado;
- 2) Subsidiar os relatores acima mencionados com sugestões aprovadas no Plenário desta Comissão, alusivas às respectivas matérias;
- 3) Acompanhar e informar à Comissão o andamento das Medidas Provisórias e outras proposições do PAC, de sua atribuição, até a respectiva conversão;
- 4) Acompanhar, nos respectivos Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal, a execução orçamentária das Medidas Provisórias convertidas, inclusive os empenhos e correspondentes liquidações e, se for o caso, as necessárias suplementações;

JUSTIFICATIVA

O Regimento Interno da Câmara dos Deputados dispõe que “os campos temáticos ou áreas de atividades de cada Comissão Permanente abrangem ainda os órgãos e **programas governamentais com eles relacionados e respectivo acompanhamento e fiscalização orçamentária**”(art. 32, Parágrafo Único, primeira parte). O PAC – Programa de Aceleração do Crescimento -, recentemente lançado pelo Governo Federal, insere-se nessa circunstância.

Neste momento, no qual a sociedade brasileira clama por investimentos em infra-estrutura de transportes e pela efetiva implementação de uma política de transportes a curto, médio e longo prazo, é absolutamente necessário que esta Casa, por meio deste Colegiado, exerça seu papel Constitucional de legisladora e fiscalizadora da forma mais profícua possível, propondo, alterando e tomando toda e qualquer providência necessária ao aperfeiçoamento do Programa em questão.

Desse modo, considerando a relevância do sucesso do citado Programa para o país, as competências regimentais acima referidas e a necessidade de que os trabalhos desta Comissão tenham o melhor aproveitamento possível, nada mais salutar, produtivo e democrático do que destacar uma Subcomissão Especial com o objetivo de aperfeiçoar, acompanhar e fiscalizar o PAC.

Por esses motivos é que proponho aos nobres Pares a criação de uma Subcomissão Especial de Acompanhamento do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento -.

Sala da Sessão, em

de 2007.

Deputado ELISEU PADILHA
PMDB/RS